

DECRETO N.º 9.095/2017

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE – COMAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, com base no art. 60, inc. V, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 29 de 05 de agosto de 2002 (Código Municipal de Meio Ambiente),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa e recuperação do meio ambiente, tal como votado na 148ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho, na forma do Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 4.292, de 04 de julho de 2001, que regulamentava o COMAM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
ABELARDO JUREMA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente